CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete do Vereador Junior Martins

PROJETO DE LEI Nº_____/ 2025

"Denomina rua Aruanda, rua Teodomiro Pereira, rua Vila Aurora e rua Vila Encantada, no bairro Vila Verde do Norte"

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – A rua popularmente conhecida como "2", localizada no bairro Vila Verde do Norte, neste município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Rua Aruanda.**

Art. 2° – A rua popularmente conhecida como "Beira Linha", localizada no bairro Vila Verde do Norte, neste município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Rua Teodomiro Pereira.**

Art. 3° – A rua popularmente conhecida como "Vitória", localizada no bairro Vila Verde do Norte, neste município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Rua Vila Aurora.**

Art. 4° – A rua popularmente conhecida como "Um", localizada no bairro Vila Verde do Norte, neste município de Montes Claros (MG), passa denominar-se oficialmente: **Rua Vila Encantada.**

Art. 5°. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 08 de dezembro de 2025.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
08 / 12 / 2025
HORA: 16h
ASS: Recepcionista

Vereador Martins Lima Filho
Autor da proposição